



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Manoel Cícero de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PORTARIA Nº 041/2020

Campo Grande do Piauí, 07 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA,
no uso de suas atribuições legais, no uso ainda do Poder Regulamentar inerente a
Administração Pública Municipal

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) ao declarar o
COVID-19 com alerta de pandemia em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO ainda as orientações repassadas pelo Ministério da Saúde, do
Governo Federal, por meio da Portaria nº 54/GM/MF de 1 de abril de 2020;

CONSIDERANDO por fim, o artigo 6º do decreto municipal nº 10/2020 GP;

DECIDE:

Artigo 1º - Determinar o afastamento temporário dos servidores
públicos municipais, que exerçam suas atividades vinculadas a prefeitura municipal e suas
secretarias municipais de Campo Grande do Piauí, que estejam em grupo de risco, sem
prejuízo de sua remuneração.

§1º – São considerados grupo de risco, de acordo com o Ministério da
Saúde, aqueles que possuam:

- Idade igual ou superior a 60 anos
- Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca,
cardiopatia isquêmica)
- Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC)
- Imunodepressão
- Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5)
- Diabetes mellitus, conforme juízo clínico
- Hipertensão Arterial sistêmica com comorbidade
- Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica
- Gestação de alto risco

§2º - Os demais casos não previstos nesta portaria, porém previstos
em documento oficial do Ministério da Saúde (Governo Federal) podem a critério da
administração, após análise do laudo médico e comprovação de exames, ser afastada, nos
termos do artigo 1º.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Campo Grande do Piauí, PI, 07 de maio de 2020.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

Prefeito municipal